

DECRETO Nº 133/2016

Exonera Servidor Efetivo a pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora Jusara Kanigoski, CPF nº 083.565.589-05, do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, a partir de 22 de março de 2016, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Ivoliciano Leonrachik
Secretário de Saúde